



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

## RESOLUÇÃO DE MESA N° 012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, cumulado com o art. 38, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Campos Borges/RS autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, por redução de verba, no Orçamento Municipal Vigente – Lei Municipal N° 1.870/24, de 06 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme aprovado dentro do percentual de suplementação Inciso I. Art.6 desta Lei para Exercício de 2025, que será suplementada na seguinte dotação orçamentária:

**Projeto/Atividade/Operações Especiais:**

- 01 – Câmara Municipal de Vereadores
- 01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

**2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ - R\$ 10.000,00

Total ..... R\$ 10.000,00

Recurso Livre 0001 - 0501

Art. 2º Para cobertura do valor acima especificado, servirá de recursos à redução em igual quantia, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte classificação e dotação orçamentária:

**Projeto/Atividade/Operações Especiais:**

- 01 – Câmara Municipal de Vereadores
- 01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

**2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**

3390.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor R\$ 5.000,00

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Total ..... R\$ 10.000,00

Recurso Livre 0001 - 0501



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 18 de setembro de 2025.

Ivo Tiaraju Borba de Oliveira  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

Mateus Carvalho Merlin  
1º Secretário